



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 097/2016

Processo n.º: 377 – PE 091/2016

Assunto: Incentivo a empresas

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 091/2016, visa conceder incentivo à empresa Resiplastic Indústria e Comércio Ltda., consistindo na disponibilização de 500 (quinhentas) horas/máquinas para utilização na terraplanagem, sendo que o fornecimento de combustível para execução do trabalho, bem como o fornecimento de alimentação aos funcionários será de responsabilidade da empresa beneficiada.

A mensagem justificativa informa que a contrapartida da empresa dar-se-á mediante a geração de dez empregos diretos, sendo cinco de imediato e os outros cinco no prazo de seis meses, a partir do início das operações da empresa no novo endereço, mantendo-os pelo período de cinco anos. Outrossim, deve gerar pelo menos cinco empregos indiretos, além de doar materiais pedagógicos e/ou permanentes, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três mil reais), ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Analizada a matéria, os membros presentes à CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de novembro de 2016.

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

AEM